

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 258/CMDCA/2017

((TEXTO))O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária do dia 15/12/2017.

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, foi realizada a Reunião Extraordinária o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo ó CMDCA-SP, na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, na Sala Oscar Pedroso Horta, de acordo com a publicação nº 228/CMDCA/SP/2017 estando presentes os Conselheiros de Governo: Claudir Roberto Miranda, Mariângela SantAnna da Silva, Rochely Agar di Gesu, Rafael Carvalho de Moraes, Marlinda Batista Oliveira, Aparecida Maria Rosa Castro, Thais Romoli Tavares, Fernanda Carvalho Costa e Bruno Inácio Lonchiati Videira. Conselheiros da Sociedade Civil: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Wilsilene Cabral Chaves, Ivaneti de Araújo, Kedemilson Bezerra de Carvalho, Solange Cristina Castro Sampaio e Mauro Caseri. Justificada: Eduardo Pedro de Carvalho.

Com pauta **1. Edital Fumcad 2017** 1.1 Aprovação do resultado da análise de recursos apresentados.

Às 10h35 a Senhora Presidente Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto cumprimenta os presentes e inicia a Reunião ordinária. Lê a pauta, e pede que os conselheiros presentes na reunião registrem sua presença.

Conselheira Solange antes de iniciar a leitura da lista de projetos e seus pareceres pós análise de recurso, cita que dois projetos tiveram parecer inconclusivos e serão levados para discussão posterior, os protocolos 01/2017 da Secretaria Municipal da Educação e 67/17 da União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região ó UNAS. Inicia-se a leitura da lista. Conselheiro Mauro pede destaque e aponta que o número de projetos inaptos apresentado ultrapassa o número de projetos inaptos do qual a comissão tinha conhecimento. Conselheiro Roberto sugere posterior verificação dos inaptos e publicar os aptos com ressalva. Conselheira Solange continua a leitura da lista. Conselheiro Mauro sugere aprovação dos projetos aptos e verificação dos inaptos. João Santo pede atenção aos inconclusivos. Mauro aponta que se houver mudança na configuração dos resultados, será necessária uma nova reunião. Conselheiro Kedemilson sugere que os conselheiros passem no CMDCA e vejam os processos inaptos o mais rápido possível. Conselheiro Roberto sugere reunião com a Comissão de editais após término da ordinária. Conselheiros Mauro e Solange apontam incompatibilidade de agenda. Conselheiros decidem pela realização da reunião da comissão de editais após o término da reunião ordinária. Os projetos considerados aptos são aprovados por consenso apenas com abstenção da conselheira Aparecida que se abstém do projeto da SME e da Presidente Solanje

que se abstém do projeto da UNAS. Sobre o projeto protocolo 067/17 ó da UNAS, conselheiro Mauro expõe que a posição do parecer é consenso da comissão, não da dupla designada para análise. Afirma que o projeto propõe construção de área e que para construir, a organização deve deter posse da mesma, porém, não foi apresentado nenhum tipo de documento para comprovação, apesar de ter sido apresentada uma comprovação de que uma das áreas era pública, pertencente à SME. Sua sugestão seria a de que houvesse uma discussão com a SME, verificando a possibilidade de inclusão do projeto da UNAS no projeto apresentado pela SME. Ambos os projetos seriam deixados em aberto até que pudesse haver uma discussão com as organizações para que sejam explanados os apontamentos. A presidente Solanje suspende sua presença no ponto e solicita que a primeira secretária assuma a condução da reunião. Conselheira Thaís diz que ainda não foi nomeada 1ª secretária, mas que se necessário pode conduzir a reunião como conselheira, sugere que Rochely encaminhe a reunião. Conselheira Rochely passa a palavra para João Santo. João Santo diz que estranha que projetos sejam considerados inaptos por conta de documentação, pois o CMDCA não possui competência para avaliar ou solicitar muitas delas. Conselheiro Mauro diz tratar-se de um projeto complexo. A preocupação da dupla era considerá-lo apto, a captação ocorrer e o projeto ser impedido de acontecer. Pede que o projeto seja deixado em aberto para análise. Conselheiro Roberto cita que o edital permite construção e reforma em área pública com permissão, sendo assim, sugere que se mantenha inconclusivo até que sejam feitas consultas aos órgãos competentes para embasar a análise, para ele, nada impede que a entidade capte para seu projeto mesmo que ele esteja dentro do projeto da SME, ressaltando apenas que a obra seja realizada por órgão governamental, pois há estrutura e expertise para tal. Mauro indica a existência de órgão fiscalizador, a EDIF. Buiú, representante da UNAS, afirma que 70% de SP é construída em terrenos irregulares. Pede leitura mais humana, pois a creche é de madeira. Pede reconsideração e diz que o que importa para a organização é a construção e as crianças atendidas. Conselheira Rochely propõe que ambos os projetos continuem inconclusivos para posterior análise. Conselheiro Mauro solicita cinco minutos para discussão pelos conselheiros de direito. Há o intervalo e a proposta dos conselheiros de governo e da sociedade civil é a de que seja mantido o inconclusivo para posterior análise. Presidente Solanje e conselheira Aparecida se abstém de votar. Proposta aprovada. Conselheira Solanje parabeniza O esforço da comissão de editais. Walter do IOS parabeniza o conselho por suas ações.

Sem nada mais a tratar, a presidente encerra a reunião às 12h05.